



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº.114/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação da “Rua do Grau” no Município de Apucarana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

### L E I

**Art. 1º** - Fica criada a “Rua do Grau” no Município de Apucarana, destinada à prática de manobras de motocicletas e bicicletas.

**Art. 2º** - A “Rua do Grau” será localizada na área especificada pelo Executivo Municipal autorizando a destinar este espaço para a prática de manobras com motocicletas e bicicletas.

**Art. 3º** - A utilização da “Rua do Grau” será permitida apenas em horários determinados pela Secretaria Municipal competente.

**Art. 4º** - A prática de manobras na “Rua do Grau” deverá seguir as normas de segurança estabelecidas pela Secretaria Municipal competente.

**Art. 5º** - Fica proibida a utilização da “Rua do Grau” por menores de 18 anos, salvo se acompanhados por um responsável legal.

**Art.6º** - A fiscalização do cumprimento desta lei será de responsabilidade da Guarda Municipal e da Secretaria Municipal competente.

**Art. 7º** - As infrações às disposições desta lei sujeitarão os infratores às penalidades previstas na legislação municipal vigente.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2024.

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa Parlamentar, passo a apresentar a justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito do projeto.

A presente proposta tem por objetivo criar a "Rua do Grau" no Município de Apucarana, destinada à prática de manobras de motocicletas e bicicletas, sendo assim, mais opções de atividades esportivas em nossa Cidade, com mais espaços de lazer.

A presente proposição deixa o Poder Executivo com a liberdade de executar as ações da forma que julgar mais procedente, dentro de seu planejamento próprio, lhe dando a faculdade de regulamentar a presente Lei via ato normativo próprio.

Trata também da regulamentação das manobras executadas com motocicletas e bicicletas pelos praticantes que comprovadamente estejam utilizando os equipamentos de segurança próprios para a prática, tudo estabelecido em normas existentes.

Também aqui, o Poder Executivo está livre para destinar a via que achar mais adequada para a prática, da forma que achar mais conveniente.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação desse projeto de lei.

  
Valdeir Tiago Bastos Cordeiro de Lima  
**VEREADOR**